



Índice

- 01** Universidade indígena da Bolívia usa técnicas militares como castigo
- 02** Guianense morre atropelado em comunidade indígena
- 03** Bêbado, indígena sofre queda em aldeia e morre no Hospital da Vida
- 04** O dilema de Marina: Candidata promete indenizar agricultores cujas áreas forem demarcadas, mas terá que mudar a Constituição Federal
- 05** Roraima: Mais um agricultor assassinado por indígena
- 06** Justiça anula demarcação de Terra Indígena no Paraná
- 07** Brasil está ainda longe de ter presidente indígena, diz candidato Kaká Werá
- 08** Ufes ainda não tem prazo para abertura do curso de Educação Indígena
- 09** Marina ouve reivindicações de indígenas em Brasília
- 10** Projeto prevê política de apoio às comunidades indígenas no MS
- 11** Não sou contra hidrelétrica, diz Marina a índios
- 12** Marina diz não ter posição ideológica contra usinas
- 13** Garimpo ilegal em reserva indígena é fechado no Pará
- 14** Quilombola Chã de Negros: cultura forjada na resistência
- 15** Projeto para índios e comunidades tradicionais faz seleção
- 16** Luciana Genro recebe carta de reivindicações indígenas em Santarém/PA



- 17** Procuradorias impedem pagamento de indenização por demarcação de terra Indígena
- 18** «Filhos da Lua» – um documentário sobre indígenas brasileiros feito por um português
- 19** Marina Silva recebe apoio de lideranças indígenas
- 20** Tacuru inicia Projeto Saberes Indígena
- 21** Carta pública da Apib aos candidatos e candidatas à Presidência da República
- 22** Leilão da usina de São Luiz do Tapajós: o governo mentiu para os Munduruku
- 23** Carta da Semana do Cerrado
- 24** Saiba a proposta de cada candidato para a política indigenista
- 25** II Seminário Antropologia Indígena em Pernambuco, em 16 e 17 de setembro, no CFCH/UFPE
- 26** Guarani Kaiowás: Genocídio
- 27** Suspeito de matar esposa em aldeia indígena é preso em Caarapó, MS
- 28** Instrumentos indígenas no museu das missões
- 29** ONG indigenista exige R\$ 3 milhões para liberar obra em rodovia federal
- 30** Marina recebe apoio de indigenistas, mas não promete atender a todas demandas do setor



Universidade indígena da Bolívia usa técnicas militares como castigo

SÍTIO EL PAÍS, 13.09.2014

Os estudantes da Tupak Katari denunciam que sofreram abusos físicos com a anuência da reitoria

A universidade indígena aimará Tupac Katari, na Bolívia, tem uma maneira peculiar de punir o atraso de seus estudantes: obrigando-os a fabricar adobes (tijolos de barro e palha) e, quando necessita disciplinar os manifestantes, os envia a uma unidade militar, onde são submetidos a extenuantes exercícios físicos.

Um grupo de 83 estudantes de Veterinária e Zootecnia desta instituição denunciou a situação para o Defensor do Povo, depois que o grupo, entre eles 43 mulheres, foi transferido para uma unidade militar para receber uma classe (mensal) de "valores e defesa do Estado" que se transformou em um pesadelo, segundo relatos dos jovens veiculados por meios de comunicações locais.

"Fomos transferidos como animais ao Regimento. Nos disseram que tinham ordens da Reitoria para nos disciplinar", contou o estudante Leonel Chinaya para a agência indígena de notícias da rede Erbol. "Tivemos que fazer flexões, abdominais e agachamentos todos os dias. Pisaram em nós e nos jogaram gás", denunciou.

Os alunos da universidade indígena que chegam com atraso devem fabricar 200 adobes – tijolos de palha e terra – para aprenderem a ser pontuais

Outro estudante, que pediu anonimato à agência Fibes, relatou que os instrutores militares os levaram a uma colina em plena chuva e ali ordenaram que se agachassem ou se arrastassem, e quem resistia era pisado na cabeça ou nas costas. Lançaram contra eles bombas de gás lacrimogênio e várias estudantes desmaiaram. Passaram a noite toda molhados.

Os universitários que chegam com atraso às classes são obrigados a fabricar adobes. Um deles afirmou à rádio da rede Erbol, de La Paz, que teve que fazer 200 adobes, assim como muitos outros companheiros, segundo o estipulado pelas regras da Universidade Tupac Katari para incentivar a pontualidade dos alunos.

A universidade aimará está localizada na comunidade Cuyahuani de Huarina, a 65 quilômetros a oeste de La Paz, nas margens do Lago Titicaca. Próximo à universidade está o regimento naval de Chua, onde são dadas classes como parte de um acordo assinado entre as autoridades do centro de estudos e as Forças Armadas para o período de 2013-2016.

Evo Morales impulsionou a criação de três universidades indígenas sem autonomia para impulsionar estudantes com "princípios bem formados"

CONT.



O reitor Lucio Choquehuanca acredita que os estudantes “precisam de disciplina” e considera positivo o acordo com as Forças Armadas. Explicou à imprensa de La Paz que o curso de Veterinária e Zootecnia é um grupo rebelde, que não aceita apresentar a tese em aimará e que coordena um movimento para conseguir a autonomia. “Esta universidade é cria de nosso irmão Evo Morales, e isso de autonomia não será dado”, reiterou enfático.

O presidente Morales afirmou na quinta-feira durante a entrega de ônibus à universidade quéchua, em Chapare, que “não vai haver autonomia nas universidades indígenas” e sugeriu aos que querem autonomia que se inscrevam no sistema público universitário.

“Nossas universidades têm que ser totalmente diferentes dessas autônomas, com princípios, valores e outro estilo de profissionais bem formados ao lado de seu povo e não para outros interesses”, disse Morales, cujas declarações foram publicadas pelo jornal La Razón, de La Paz.

Morales incentivou a criação de três universidades indígenas: a aimará no altiplano, a quéchua em Chapare e a guarani no Chaco, em 2009. As três universidades indígenas contam com uma Junta Comunitária integrada por representantes do Ministério de Educação e organizações de trabalhadores rurais e indígenas.

A autonomia universitária implica na total independência política e administrativa dos centros de estudo do sistema público. Os recursos destinados pelo Estado são de livre administração, assim como a eleição de suas autoridades, a definição de planos de estudo e seus estatutos. É complementada com o “governo conjunto” integrado por docentes e representantes estudantis, para garantir o exercício da democracia no acesso às universidades e nos planos educativos.

A Confederação Sindical Única dos Trabalhadores Rurais da Bolívia (CSUTCB), que forma parte da Junta Comunitária da universidade aimará, apoiou os estudantes e pediu a revisão do acordo com as Forças Armadas, como um primeiro passo para solucionar o conflito estudantil.

Os jovens optaram por ficar em La Paz até conseguir garantias do Defensor do Povo de que não haverá represálias e que tampouco enfrentarão obstáculos para a conclusão de seus estudos.



Boletim de Notícias - Edição nº 163 / 2014

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Guianense morre atropelado em comunidade indígena

SÍTIO FOLHA DE BOA VISTA, 13.09.2014

Ele foi atropelado na comunidade indígena Canauany, município do Cantá

Michel Sales

O guianense Arnan Kewuel Wilson morreu ontem no Hospital Geral de Roraima (HGR), após ficar vários dias em coma.

Ele foi atropelado na comunidade indígena Canauany, município do Cantá e teve traumatismo craniano. O acidente aconteceu quando a vítima andava em uma bicicleta e colidiu com uma moto.

Segundo a assistente social do HGR que registrou o óbito, não foi possível encontrar parentes da vítima. O corpo foi levado ao Instituto Médico Legal (IML).



Bêbado, indígena sofre queda em aldeia e morre no Hospital da Vida

SÍTIO PERFIL NEWS, 13.09.2014

A epidemia do alcoolismo fez mais uma vítima em uma aldeia do Estado. Dessa vez, o alcoolismo tirou a vida do indígena Luiz Brites, 42 anos, morador da reserva Jaguapiru, no município de Dourados

A epidemia do alcoolismo fez mais uma vítima em uma aldeia do Estado. Dessa vez, o alcoolismo tirou a vida do indígena Luiz Brites, 42 anos, morador da reserva Jaguapiru, no município de Dourados.

O indígena morreu no começo da tarde de ontem, sexta-feira (12), no Hospital da Vida, um dos principais de Dourados. Ele havia dado entrada na unidade depois de ter sofrido uma grave queda na quinta-feira (11).

De acordo com familiares de Luiz Brites, no momento da queda ele estava em estado de embriaguez, o que teria motivado o acidente. O 1º DP (Distrito Policial) de Dourados registrou o caso, e os policiais agora vão apurar as circunstâncias da morte.

(*)Com informação de Campo Grande News



O dilema de Marina: Candidata promete indenizar agricultores cujas áreas forem demarcadas, mas terá que mudar a Constituição Federal

SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 13.09.2014

A Agência de Notícias públicas EBC divulgou uma compilação do posicionamento dos presidencialistas sobre a Questão Indígena. De acordo com o levantamento da EBC, a candidata pelo PSB à presidência, Marina Silva, promete criar um fundo de regularização fundiária para indenizar povos que ocupam terras originalmente indígenas por erro do Estado, reduzindo conflitos, reparando injustiças e acelerando o processo. Vei ter que alterar o Artigo 231 da Constituição Federal, que veda esse tipo de pagamento.

O Artigo 231 da Constituição Federal afirma que as áreas indígenas são bens da União e são nulos dos documentos de terras incidentes sobre elas. Por essa razão a União é vedada de pagar pelo que já lhe pertence. Indenizar donos de imóveis demarcados é ilegal.

Para cumprir o que promete, caso seja eleita, Marina Silva terá que induzir o Congresso Nacional a aprovar uma Proposta de Emenda Constitucional alterando o artigo 231 para permitir a indenização. O desafio que dar direitos aos produtores cujas terras são incluídas pela Funai nas demarcações sem retirar direitos dos índios.

Já explicamos aqui como isso pode ser feito no Editorial: Katia Abreu e os ruralistas não compreendem que o direito dos índios se sobrepõe ao direito de propriedade

Marina destacou ao portal que uma das maiores riquezas humanas e culturais do país é a presença dos povos e comunidades tradicionais e defendeu que essas populações tenham seu território garantido "como prevê a Constituição Federal".

A candidata propõe mecanismos de gestão de conflitos para finalizar a demarcação dessas terras e um sistema de compensação financeira para as comunidades tradicionais que promoverem a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. A ambientalista promete dar maior atenção à formação de profissionais de saúde indígena e adotar metas para melhorar os indicadores de saúde dos índios

Marina diz ainda que vai propor uma legislação específica para o reconhecimento e proteção de conhecimentos tradicionais, criar um programa de fomento à criação de cooperativas de artistas indígenas e quilombolas, e fortalecer técnica e politicamente a Fundação Nacional do Índio (Funai).



Roraima: Mais um agricultor assassinado por indígena

SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 13.09.2014

No último domingo, 6, a equipe de policiais do 3º Distrito Policial, de Pacaraima e da Companhia Independente de Policiamento Ambiental (CIPA) prendeu indígena Railton André da Silva, 25, pelo assassinato do agricultor Benito da Silva Andrade, 23, com um golpe de faca. O crime aconteceu na Comunidade do Contão, dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no município de Pacaraima.

A vítima passava pelo local em uma motocicleta e parou na residência de um morador, onde o acusado e outras pessoas já se encontravam bebendo. Houve uma discussão e o indígena Railton da Silva desferiu um golpe de faca no peito da vítima, que ainda chegou a ser socorrido por uma equipe da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), removido a Boa Vista, onde faleceu.

O acusado fugiu do local, mas foi preso em sua residência na Comunidade de São Luiz, no município de Uiramutã, há 30 quilômetros do local do crime. O infrator foi conduzido até a Delegacia de Pacaraima, onde foi autuado em flagrante pelo crime de homicídio. Ele será apresentado na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, em Boa Vista.

Benito é o quinto agricultor assassinado por índios no Brasil este ano. Junta-se aos dois irmãos assassinados por índios kaingang no Rio Grande do Sul e ao assentado da reforma agrária e o agricultor mortos por indigenóides tupinambá, na Bahia. Ainda não entra na estatística macabra o outro agricultor desaparecido há mais de um mês na área dominada pela milícia de índios pataxó, também no sul da Bahia



Justiça anula demarcação de Terra Indígena no Paraná

SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 14.09.2014

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, na semana passada, um recurso da Funai e manteve sentença que anulou a Portaria nº 1.794/2007 assinada pelo então Ministro da Justiça, Tarso Genro, que incluía a Fazenda Passo Liso, em Laranjeiras do Sul, no Paraná, na terra indígena Boa Vista, ocupadas por índios kaingangue.

A ação foi proposta em outubro de 2011 pelo proprietário da fazenda, após a Funai incluí-la como área tradicionalmente ocupada por indígenas, em procedimento administrativo que deu origem à referida portaria.

A sentença foi proferida em junho deste ano pela Juíza Federal Fernanda Bohn, considerando procedente a ação de anulação da demarcação, sob entendimento de que não foi feito levantamento fundiário nas terras do autor antes de declarar a propriedade como tradicionalmente indígena.

De acordo com a decisão, o levantamento fundiário é um estudo, coordenado por antropólogo, com a finalidade de apurar a origem etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental da área em análise para possível demarcação.

De acordo com a juíza federal o Decreto 1.775, que regulamenta o processo de demarcação, determina que o laudo antropológico deve identificar, não apenas a tradicionalidade da ocupação indígena, mas deve também qualificar a ocupação não indígena.

Veja ao final do post a decisão da Juíza Fernanda Bohn que anulou a demarcação e foi mantida pelo TRF-4.

A Funai recorreu no tribunal alegando que o levantamento fundiário não é condição para a expedição do decreto ministerial. Alega que a definição de tradicionalidade da ocupação indígena não cabe ao Poder Judiciário, mas própria à Funai através de um "juízo discricionário" da administração pública.

A relatora do acórdão, desembargadora federal Marga Barth Tessler, entendeu que é nula a portaria nº 1.794/2007 porque houve violação do devido processo legal administrativo. "A ausência do levantamento fundiário completo macula de nulidade todo o trabalho. Não é possível fazê-lo após a edição da portaria que determina a demarcação", analisou.

A desembargadora acrescentou que o próprio laudo da FUNAI afirma que no período de 1962 a 1995 não houve ocupação indígena no local, mas dos colonos, entre eles o autor, que têm títulos. "No caso, não houve esbulho, mas titulação pacífica de colonos, entre eles o autor.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 163 / 2014

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Uma análise rápida feita pela equipe do Questão Indígena evidenciou a ocupação não indígena da área em 1988.

A decisão do TRF-4 saiu na mesma semana em que a Ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, desqualificou a teoria do indigenato no âmbito do STF. Veja aqui:

AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO) Nº 5006466-84.2012.404.7006/PR
AUTOR:OTOMAR CIVA JUNIOR

ADVOGADO: SILVESTRE CHRUSCINSKI JUNIOR

RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

SENTENÇA

I - RELATÓRIO

Otomar Civa Junior propôs ação em face da Fundação Nacional do Índio - FUNAI e da União, objetivando a declaração de nulidade da Portaria nº 1.794/2007, de 31 de outubro de 2007, do Ministério da Justiça, na parte que declarou como de tradicional ocupação dos índios kaingang a área conhecida como 'Fazenda Passo Liso', no Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Sustentou que referida demarcação é nula, pois o artigo 67 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT delimitou o prazo de cinco anos, contados da promulgação da Constituição Federal de 1988, para que a União demarcasse as reservas indígenas. Asseverou que as terras referidas na portaria atacada não podem ser consideradas tradicionalmente ocupadas por indígenas. Referiu a existência de normas que vedam a ampliação de terras indígenas já demarcadas e arguiu a violação à Súmula nº 650 do Supremo Tribunal Federal. Pugnou pela nulidade do procedimento administrativo que culminou com a edição da portaria em comento, em especial pela ausência de contraditório, do devido processo legal e de publicidade. Requereu a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos da Portaria nº 1.794/2007 durante a tramitação do processo.

A antecipação de tutela foi indeferida (evento 3). Interposto agravo de instrumento, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deu provimento ao recurso, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1.794/2007, em relação à parte autora, durante o curso do processo (autos nº 5019682-81.2012.404.0000).

A contestação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI foi anexada ao evento 16, com pedido de denunciação do Estado do Paraná à lide. Pugnou pela improcedência dos pedidos da autora, arguindo a legalidade do procedimento administrativo que culminou com a edição da Portaria nº 1.794/2007. Referiu que as terras da autora podem ser consideradas tradicionalmente ocupadas por indígenas. Asseverou a inexistência de decadência do direito de demarcação de terras indígenas ou de afronta ao teor da Súmula nº 650 do Supremo Tribunal Federal.

CONT.



A União apresentou contestação no evento 17, arguindo a legalidade da Portaria nº 1.794/2007. Defendeu a caracterização da propriedade da autora como terras tradicionalmente ocupadas por indígenas, bem como a regularidade do procedimento administrativo. Teceu considerações, ainda, sobre a não peremptoriedade do artigo 67 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

A autora impugnou as contestações no evento 22, reiterando o pleito inicial.

No despacho do evento 30 foi deferido o pedido de utilização de prova emprestada formulado pelo Ministério Público Federal (evento 25).

A parte autora interpôs agravo de instrumento contra a decisão que deferiu o uso de prova emprestada (autos nº 5009253-21.2013.404.0000), provido para o fim de deferir a realização de prova pericial (evento 50).

Designada a perícia técnica (evento 46), sobreveio petição da parte autora no evento 92 desistindo da prova, desde que houvesse o desentranhamento do laudo pericial emprestado dos autos nº 5000397-07.2010.404.7006, o que restou deferido pelo Juízo na decisão do evento 94.

O Ministério Público Federal aviou parecer no evento 99.

Vieram os autos conclusos para sentença.

É o relatório. Decido.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminar - Denúnciação do Estado do Paraná à lide

Requer a FUNAI, em contestação, a denúnciação do Estado do Paraná à lide (evento 16), aduzindo que, na década de 1930, foi este ente que promoveu a titulação e venda do imóvel objeto da Portaria nº 1.794/2007.

Todavia, não vislumbro interesse do Estado do Paraná que justifique sua inclusão no polo passivo da demanda.

Com efeito, o Estado do Paraná não é titular de interesse oposto ao do autor, bem como não está sujeito a qualquer interesse do requerente. Ademais, o resultado prático da demanda não terá efeito sobre a relação entre o Estado-denunciado e as partes originárias do processo.

Frise-se que, ainda que ao final eventualmente se constate que a titulação e venda promovidas pelo Estado do Paraná no início do século XX tenham sido nulas, eventual ação regressiva do autor teria cabimento perante o Juízo Estadual.

Logo, rejeito a preliminar aventada pela FUNAI.

CONT.



Não existem outras questões preliminares ou prejudiciais pendentes de apreciação, estando presentes os pressupostos processuais e as condições da ação.

Mérito

O processo comporta julgamento no estado em que se encontra, na forma do artigo 330, I, do Código de Processo Civil, sendo desnecessária a produção de outras provas.

Inicialmente, afasto a alegação de decadência do direito de demarcar as terras indígenas, filiando-me ao entendimento exarado pelo Superior Tribunal de Justiça no seguinte julgado:

'ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS. ESGOTAMENTO DO LAPSO ASSINALADO NO ART. 67 DO ADCT. PRAZO ASSINALADO EM FAVOR DA DEMARCAÇÃO E DOS INTERESSES DOS INDÍGENAS. INEXISTÊNCIA DE GARANTIA CONSTITUCIONAL AO DUPLO GRAU ADMINISTRATIVO. PRECEDENTES DO STJ E DO STF. NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. OFENSA ÀS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. INOCORRÊNCIA.

1. O art. 67 do ADCT não estipula prazo decadencial para a realização da providência ali determinada. Trata-se de prazo destinado a impulsionar o cumprimento pela União do dever constitucionalmente imposto de delimitar e proteger as áreas tradicionalmente ocupadas pelos índios, as quais são 'inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis' (art. 231). Não tem o decurso do prazo, assim, evidentemente, o efeito de desincumbir o Poder Público desse encargo. O prazo foi fixado em benefício da demarcação e dos interesses dos indígenas, e não contra eles. (...) (MS 10.269/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, Rel. p/ Acórdão Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/09/2005, DJ 17/10/2005 p. 162)

No mesmo sentido, cito o seguinte precedente do Supremo Tribunal Federal:

'RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEMARCATÓRIO. INEXISTÊNCIA. DECRETO 1.775/1996. CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO.

I. Esta Corte possui entendimento no sentido de que o marco temporal previsto no art. 67 do ADCT não é decadencial, mas que se trata de um prazo programático para conclusão de demarcações de terras indígenas dentro de um período razoável. Precedentes.

II. O processo administrativo visando à demarcação de terras indígenas é regulamentado por legislação própria - Lei 6.001/1973 e Decreto 1.775/1996 - cujas regras já foram declaradas constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal. Precedentes.

III. Não há qualquer ofensa aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pois conforme se verifica nos autos, a recorrente teve oportunidade de se manifestar no processo administrativo e apresentar suas razões, que foram devidamente refutadas pela FUNAI.

IV. Recurso a que se nega provimento.' (STF - RMS: 26212 DF, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 03/05/2011, Primeira Turma, Data de Publicação: DJe-094 DIVULG 18-05-2011 PUBLIC 19-05-2011 EMENT VOL-02525-02 PP-00290) (sem grifos no CONT.



original)

Firmada a premissa de que a União pode proceder à demarcação de novas terras indígenas, porquanto afastado o prazo decadencial invocado pela parte autora, passo a verificar se o procedimento administrativo previsto no Decreto nº 1.775/1996 restou atendido no caso dos autos. O artigo 2º de referido ato normativo prevê, in verbis:

'Art. 2º A demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios será fundamentada em trabalhos desenvolvidos por antropólogo de qualificação reconhecida, que elaborará, em prazo fixado na portaria de nomeação baixada pelo titular do órgão federal de assistência ao índio, estudo antropológico de identificação.

§1º O órgão federal de assistência ao índio designará grupo técnico especializado, composto preferencialmente por servidores do próprio quadro funcional, coordenado por antropólogo, com a finalidade de realizar estudos complementares de natureza etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e o levantamento fundiário necessários à delimitação. (...)'

(sem grifos no original)

De plano, observo que o levantamento fundiário previsto no artigo supramencionado não foi concluído no procedimento administrativo que culminou com a edição da Portaria nº 1.794/2007 do Ministério da Justiça - neste sentido, note-se a informação trazida pela União, no evento 17, ANEXO3, fl. 30.

Ora, é evidente que, para se demarcar, é fundamental saber, em primeiro lugar, se a área especificamente considerada está geograficamente em área indígena, assim como 'a) identificação e censo de eventuais ocupantes não índios; b) descrição da(s) área(s) por ele(s) ocupada(s), com a respectiva extensão, a(s) data(s) dessa(s) ocupação(ções) e a descrição da(s) benfeitoria(s) realizada(s); c) informações sobre a natureza dessa ocupação, com a identificação dos títulos de posse e/ou domínio eventualmente existentes, descrevendo sua qualificação e origem; d) informações, na hipótese de algum ocupante dispor de documento oriundo de órgão público, sobre a forma e fundamentos relativos à expedição do documento que deverão ser obtidas junto ao órgão expedidor' (artigo 1º, sexta parte, da Portaria nº 14/1996, do Ministério da Justiça). Trata-se, pois, de fase prévia de identificação e delimitação da área para ulterior demarcação. Logo, a ausência de tal fase, no caso dos autos, representa vício insanável, que impede a produção dos efeitos da Portaria nº 1.794/2007 em relação à parte autora.

Ressalto que não cabe a qualquer proprietário se opor aos trabalhos da FUNAI em sede de estudos para demarcação. No entanto, em existindo resistência injustificada por parte de terceiros, caberia ao órgão buscar a efetivação de seu direito nos âmbitos administrativo e/ou judicial, o que não foi demonstrado nos autos. Jamais poderia ter sido editada referida portaria em desfavor da parte autora sem a certeza de que seus imóveis estão dentre aqueles considerados tradicionalmente ocupados por indígenas.

Logo, em atenção ao não cumprimento do requisito de realização de levantamento fundiário (previsto no artigo 2º, §1º, do Decreto nº 1.775/1996, e regulamentado pelo artigo 1º, sexta

CONT.



parte, da Portaria nº 14/1996, do Ministério da Justiça), e independentemente da análise dos demais itens invocados pela parte autora, a procedência do pedido é a medida que se impõe.

Tenho por prequestionados, desde logo e a fim de evitar embargos de declaração protelatórios, todos os dispositivos legais e constitucionais mencionados nos autos, uma vez que o magistrado não é obrigado a examinar todos os artigos invocados pelas partes, desde que decida a matéria questionada sob fundamento suficiente para sustentar a manifestação jurisdicional.

III - DISPOSITIVO

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para o fim de declarar a nulidade da Portaria nº 1.794/2007 do Ministério da Justiça e de todos os efeitos dela decorrentes, na parte em que inclui as áreas pertencentes à parte autora nas Terras Indígenas Boa Vista, em Laranjeiras do Sul/PR.

Condeno cada um dos réus ao pagamento de honorários advocatícios em favor da parte adversa que, com base no artigo 20, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, considerando o grau de zelo do profissional, o lugar de prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo procurador e o tempo exigido para o seu serviço, fixo em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizados desde a publicação desta sentença até o seu devido pagamento.

Sem condenação ao pagamento de custas, na forma do artigo 4º, I, da Lei nº 9.289/96.

Sentença sujeita ao reexame necessário por força do disposto no artigo 475, I, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Havendo interposição de recurso de apelação, desde já o recebo em seu efeito devolutivo (artigo 520, VII, do Código de Processo Civil), ressalvada a possibilidade de reexame dos pressupostos de admissibilidade do recurso após a resposta, nos termos do artigo 518, §2º, do Código de Processo Civil. Em seguida, dê-se vista à parte apelada para oferecimento de contrarrazões, no prazo legal. Após, promova-se a remessa eletrônica ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Cópia desta sentença poderá servir como ofício e/ou mandado de intimação.

Guarapuava/PR, 16 de junho de 2014.

FERNANDA BOHN
Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena



Brasil está ainda longe de ter presidente indígena, diz candidato Kaká Werá
SÍTIO R7, 14.09.2014

Ativista ambiental e escritor, ele é o primeiro indígena a se candidatar ao cargo de senador

O Brasil está longe de poder ter um presidente indígena, afirmou neste sábado (13) o escritor e ativista ambiental Kaká Werá, primeiro indígena a se candidatar ao cargo de senador.

Werá, membro da tribo Tapuias que foi criado pelos guaranis em São Paulo, é candidato a senador pelo PV e afirmou que é preciso um salto cultural para o Brasil poder ter um presidente indígena, assim como acontece na Bolívia com Evo Morales.

— Um presidente indígena é possível, mas ainda falta muito por percorrer. Será uma etapa muito longa e o primeiro a ser feito é dissolver os preconceitos que existem contra os indígenas no Brasil.

Em uma construção típica de barro e palha no município de Itapequerica da Serra, o candidato a senador disse que os indígenas no Brasil precisam ser incluídos na sociedade mediante a educação.

— A presença indígena deve ter maior envergadura na sociedade para que essa possa romper com o preconceito para poder, então, ter um candidato a presidente.

E nesse sentido o escritor, que realiza seminários em países da Europa e da América, além de ações sociais e ambientais em favor dos indígenas brasileiros, apontou que geralmente se lembra a escravidão dos africanos trazidos para a América, mas não os três séculos de escravidão indígena.

— Isso se deve ao fato de que diversos intelectuais e líderes políticos negros mantiveram o poder de consciência e da luta ao longo do tempo. No entanto, a comunidade indígena e eu começamos um trabalho cultural há apenas 15 anos.

De pais tapuias (originais do que hoje é o estado de Minas Gerais), Kaká Werá foi criado com os guaranis de São Paulo, mas não se apresenta como um candidato indígena. Ele é um candidato com plataformas como os outros, só que com origem indígena.

Com diálogo com instituições como a da ex-primeira dama francesa Danielle Mitterrand, ele questiona por que, enquanto no exterior é dada atenção ao modo de vida ancestral para encontrar o desenvolvimento sustentável, em seu próprio país "isso é visto com um olhar 'primitivo' e de barbárie".

Ele esclarece, no entanto, que essa visão muda quando a sabedoria indígena é aplicada ao

CONT.



cotidiano do século XXI, como em projetos de geração de energia sustentável, de floresta agrícola que preserva o solo e de cooperativismo. Seu trabalho para gerar projetos empreendedores indígenas inclui a geração de renda mediante a apresentação de artesanato, música, dança e outras expressões culturais.

Segundo o censo de 2010, quase 900 mil indígenas ocupam o território brasileiro, o equivalente a 0,47% da população. De acordo com Kaká Werá, com base em um trabalho da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 63% da população brasileira têm genes indígenas.

Em termos políticos, Werá disse que por diferentes forças políticas o Brasil chegou ao recorde de ter 85 candidatos dos povos originais. Com menos de 2% de intenções de voto, conforme as pesquisas para conseguir a cadeira no Senado pelo estado de São Paulo, o indígena apoia Eduardo Jorge, candidato do PV à presidência.

Contudo, entre os três presidenciáveis com mais possibilidades de vencer ele tem proximidade pelos assuntos ambientais com Marina Silva, do PSB, e pela agenda econômica proposta por Aécio Neves, do PSDB.

Com quem mais tem diferenças, afirmou, é com a presidente Dilma Rousseff: "Ela é do PT, que deu muita inclusão social aos mais pobres e aos negros, mas sua política indígena deixou muito a desejar".

Nesse aspecto, ele apontou que o governo de Dilma defende as centrais hidrelétricas que são construídas na Amazônia, no lugar de outros tipos de energias renováveis "que devem ser o modelo para o século XXI".

Sobre a Amazônia, ele opinou que existem nos países europeus "uma geração de jovens que compartilha o ideário do desenvolvimento sustentável dos países sul-americanos".

Copyright Efe - Todos os direitos de reprodução e representação são reservados para a Agência Efe



Ufes ainda não tem prazo para abertura do curso de Educação Indígena

SÍTIO SÉCULO DIÁRIO, 14.09.2014

Projeto de licenciatura foi aprovado pelo MEC e publicado no Diário Oficial da União no começo deste mês; projeto é reivindicação antiga dos indígenas

A Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) ainda não definiu os prazos para a abertura e a quantidade de vagas para o curso de licenciatura em Educação Indígena. O curso foi aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 68, de 29 de agosto de 2014, e publicado no Diário Oficial no último dia 1. O processo de criação do curso será tramitado junto aos conselhos superiores da Ufes, com a aprovação de seu projeto pedagógico e adoção das demais providências necessárias à sua criação.

O projeto, que agora foi aprovado pelo MEC, já é o terceiro que nasce das mãos dos próprios índios e chega à Ufes. A proposta do novo curso tramitava na Ufes desde junho de 2012, passando por trâmites internos. Segundo José Sizenando, coordenador da comissão dos caciques Tupinikim e Guarani, a luta vem desde 2001 e era constante a falta de vontade da Ufes para a criação do curso. Propostas anteriores já haviam sido recusadas pela universidade, mas a aprovação desta pelo conselho da Ufes fez com que a comunidade indígena se colocasse esperançosa. A educação indígena ainda caminha a passos lentos no Espírito Santo, onde só há escolas indígenas de ensino fundamental e ainda está sendo construída uma unidade de ensino médio para atender às aldeias.

O curso de licenciatura em Educação Indígena será focado na formação dos próprios índios que já atuam ou querem atuar nas escolas das aldeias Tupinikim e Guarani, em Aracruz (norte do Estado), e a previsão é de que, em um prazo de cinco anos, seja implantado nas aldeias, na Base Oceanográfica da Ufes e no campus de Goiabeiras. O curso será dividido nas habilitações de Ciências Sociais e Humanidades; Linguagem, Arte e Comunicação; e Ciências da Natureza e Matemática.

A aprovação da nova graduação aconteceu por meio do Prolind, programa federal de apoio à formação superior de professores que atuam em escolas indígenas de educação básica.



Marina ouve reivindicações de indígenas em Brasília

SÍTIO CORREIO BRAZILIENSE, 14.09.2014

Entre os pedidos estão demarcação de terras e a efetização do Conselho Nacional de Política Indigenista

A candidata à presidência da República Marina Silva se reuniu na tarde deste domingo (14/9) com indígenas para ouvir reivindicações de representantes dos mais de 300 povos de todo o país. Em um auditório na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), líderes apresentaram uma série de propostas à presidenciável. Entre elas, a demarcação de todas as terras. As populações tradicionais criticaram que mais de 60% do território indígena não estão demarcados, em uma situação que gera conflitos para os próprios índios.

Em uma carta entregue a Marina Silva, os indígenas também pedem a inviabilização de iniciativas antiindígenas que buscam reverter ou suprimir os direitos constitucionais presentes no Congresso Nacional; aprovação do Projeto de Lei e efetivação do Conselho Nacional de Política Indigenista; aprovação da lei infraconstitucional, o Novo Estatuto dos Povos Indígenas, que deverá nortear todas as ações e políticas públicas indigenistas; garantia de acesso de todos os indígenas à educação de qualidade, específica e diferenciada; entre outras propostas.

Os indígenas apresentaram críticas às construções de hidrelétricas no norte do país. Marina Silva tentou não polemizar e afirmou não ter nenhum posicionamento ideológico contra hidrelétricas, desde que as obras sejam feitas com respeito à proteção do meio ambiente e proteção das comunidades indígenas. "O projeto para ser criado não basta que tenha viabilidade econômica. Precisa ter viabilidade ambiental, social e cultural para poder dialogar com as populações indígenas", disse.

A presidenciável se comprometeu a analisar todas as outras questões levantadas pelos indígenas e destacou a importância de demarcação de terras como respeito à história do Brasil. "Sem isso, não há nem sequer como termos identidade, como manter todos aqueles atributos que são necessários às comunidades e aos povos indígenas. Política pública é um direito. E quando elas são feitas devem ser entendidas como um direito", avaliou.

Marina destacou que tem como proposta de governo de que o Brasil seja um país que mantenha um desenvolvimento econômico com critérios de sustentabilidade. "Não tem nada a ver em ser contra o desenvolvimento ou o progresso. Quem disse que para ser um país desenvolvido tem que ser feito em prejuízo dos índios ou dos quilombolas. É perfeitamente possível integrar todas essas coisas. E é com esse compromisso que estamos andando o Brasil inteiro", afirmou.



Projeto prevê política de apoio às comunidades indígenas no MS

SÍTIO CAMPO GRANDE NEWS, 14.09.2014

O projeto de autoria do deputado Maurício Picarelli (PMDB) quer instituir a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul, que tem como objetivo prestar assistência a este público, com serviços e preservação da cultura nas comunidades, dando direito a ações de saúde e educação.

De acordo com a proposta, esta política irá promover o desenvolvimento da agricultura, pecuária, pesca, extrativismo e artesanato, com comercialização de bens e a viabilização de benefícios, assim como o estímulo à produção de plantas medicinais e produtos fitoterápicos.

O projeto ainda cita a preservação e conservação ambiental das terras indígenas, assim como cuidado com recursos hídricos, fauna e flora nativa. Também está previsto o estímulo a cultura e ao lazer, com educação ambiental em todos os níveis de ensino, com serviços de saúde que englobe questões como saneamento básico, nutrição, habitação e educação sanitária.

A proposta segue para análise das comissões permanentes, para depois ser levada ao plenário da Assembleia para a apreciação dos parlamentares. Caso seja aprovado, o projeto segue para sanção do governador André Puccinelli (PMDB).



Não sou contra hidrelétrica, diz Marina a índios

SÍTIO GAZETA DO POVO, 14.09.2014

Aos índios, também disse ser contra o projeto de lei que transfere para o Congresso o poder de demarcar terras indígenas

Num encontro com lideranças indígenas na tarde deste domingo (14), a candidata Marina Silva (PSB) afirmou não ter "posicionamento ideologicamente contra hidrelétricas".

Ponderou, contudo, que os empreendimentos precisam ser, além de economicamente, socialmente e culturalmente viáveis.

Aos índios, também disse ser contra o projeto de lei que transfere para o Congresso o poder de demarcar terras indígenas. Ela defende manter a demarcação como prevê a Constituição.

Prometeu apenas fortalecer a Funai (Fundação Nacional do Índio) e "manter, ampliar e aprimorar" as políticas de quotas para índios e negros.

Marina ouviu uma lista enorme de demandas e recebeu cartas com pleitos. As lideranças indígenas declararam apoio à candidata do PSB. Ela, contudo, prometeu apenas analisar e promover a mediação dos pleitos apresentados.

"Seria leviana se dissesse que 100% será atendido", disse.



Boletim de Notícias - Edição nº 163 / 2014

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Marina diz não ter posição ideológica contra usinas

SÍTIO IG - PERNAMBUCO, 14.09.2014

Declaração foi dada durante encontro com indígenas, quilombolas e pescadores, em Brasília

A candidata do PSB à Presidência, Marina Silva, afirmou neste domingo (14), que não tem posição ideológica contra as hidrelétricas. Marina deu a declaração durante encontro com indígenas, quilombolas e pescadores, em Brasília.

Ela recebeu uma carta de João Tapajós, liderança de comunidades no Pará, contrária à construção de um complexo de hidrelétricas na região do Tapajós. A candidata, que pouco antes havia recebido outro documento de reivindicações de populações tradicionais, afirmou que iria estudar os textos, mas que não poderia prometer atender a todas as demandas. Embora não seja contrária a usinas, Marina ponderou que elas precisam ter responsabilidade ambiental, com a redução de impactos, e com as comunidades indígenas.



Garimpo ilegal em reserva indígena é fechado no Pará
SÍTIO G1, 15.09.2014

Atividade era realizada no município de Novo Repartimento. Garimpeiros foram levados para a delegacia do município.

Um garimpo ilegal foi fechado durante uma operação de combate à extração de minério. O local fica situado dentro da reserva indígena Parakanã, no município de Novo Repartimento, sudeste do Pará.

O Ibama monitorou a área e identificou o garimpo. A atividade funcionava em sistema de arrendamento, e os garimpeiros pagavam ao proprietário da terra uma porcentagem do que era encontrado.

Durante a operação, realizada em conjunto entre Ibama, Polícia Militar, Polícia Federal, Funai e Ministério Público Federal, foram encontradas 13 pessoas na área do garimpo, entre elas uma mulher e um bebê de um ano. A fiscalização ocorreu na última quinta-feira (11).

Além do crime ambiental, foi constatado ainda situações de trabalho análogas ao trabalho escravo. Foram apreendidos dois veículos, maquinários, motosserra, espingardas e uma moto bomba.

Os barracos onde os trabalhadores estavam alojados foram destruídos e o grupo foi encaminhados para a delegacia de Novo Repartimento.

O auge da extração de minério no local teria sido há nove meses e estava prestes a ser desativado, mas os danos ao meio ambiente permanecem. Tanto o proprietário do terreno quanto os garimpeiros serão autuados por extração ilegal de minério e degradação da área.

“A partir de agora isso será denunciado pela Justiça, os responsáveis, as pessoas que estavam se beneficiando. Nessa situação, há garimpeiros extremamente pobres, que vivem em condições degradantes e trabalham em situação análoga à escravidão, e temos também aquelas pessoas que se aproveitam e utilizam essa mão de obra para aferir recursos ilícitos”, disse Luiz Eduardo, procurador da Justiça.



Quilombola Chã de Negros: cultura forjada na resistência

SÍTIO BRASIL NOTÍCIA, 15.09.2014

No antigo refúgio, negros guerreiros que não se curvaram ao cativeiro imposto pelo branco colonizador. Escondidos, embrenhados, lá ergueram suas trincheiras e empunharam uma resistência... étnica e cultural. Os quilombos tornaram-se, então, redutos de comunidades inteiras que, desde séculos passados, fizeram sobreviver a cultura negra ao longo dos séculos. Chã de Negros, em Passira, é uma dessas localidades onde os descendentes dos que, um dia, foram acorrentados, hoje, celebram a vitória e liberdade. O Festival Pernambuco Nação Cultural aproveitou a passagem por Taquaritinga do Norte e levou à cidade vizinha, na sexta (12), grupos que comungam das mesmas matrizes: a África que pulsa em nossas veias.

Há relatos de que Chã de Negros existe desde o século XVIII, quando lá chegaram as três primeiras famílias. Hoje, são mais de 150, que vivem da agricultura familiar, outros são professores, funcionários públicos. Mas todos, acima de tudo, estão irmanados pelo mesmo sentimento: o de preservação das suas tradições. "É o que temos de mais precioso aqui e a nossa luta é para que possamos preservar e deixar para os mais novos a nossa tradição", conta a professora Goreti Martins, que é também representante da comunidade. Chã de Negros se tornou Ponto de Cultura, a partir dos projeto Contos e Danças de Roçado, que tem como sua principal proposta manter viva a tradição do coco de roda tradicional da localidade.

Fonte: Governo de PE



Projeto para índios e comunidades tradicionais faz seleção

SÍTIO JORNAL BRASIL, 15.09.2014

Instituições interessadas devem encaminhar propostas até 26/09

Está em andamento o processo de seleção da agência executora nacional que gerenciará o projeto Mecanismo de Doação Dedicada para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Brasil (DGM-Brasil). O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é parceiro do Banco Mundial nesta iniciativa, juntamente com a Fundação Nacional do Índio (Funai). As instituições têm até 26 de setembro para enviar as propostas para o e-mail dgmbrasil@gmail.com. A instituição selecionada atuará como secretariado do Comitê Gestor do Projeto.

O DGM-Brasil, desenvolvido pelo Programa de Investimentos Florestais (FIP), tem como objetivo financiar ações visando reduzir os processos de desmatamento e degradação florestal em países tropicais. O projeto está sendo estabelecido para apoiar a participação dos povos indígenas e comunidades locais no desenvolvimento das estratégias de investimento, programas e projetos do FIP, além de promover modos de vida sustentáveis e adaptativos.

CRITÉRIOS

A proposta da instituição interessada deve conter descrição das atividades já realizadas, apresentação da metodologia de trabalho e a lista e currículos de profissionais por área de especialização. A comissão de avaliação analisará as propostas recebidas dentro do prazo com base na adequação aos termos de referência.

A instituição que tiver maior pontuação, entre os critérios de experiência, metodologia de trabalho, qualificações e competências da equipe, será convidada para as negociações e apresentação de proposta financeira. O Banco Mundial assinará um acordo de doação com a instituição selecionada.

Fonte: Ascom - MMA



Luciana Genro recebe carta de reivindicações indígenas em Santarém/PA

SÍTIO PONTO DE PAUTA, 15.09.2014

A candidata do PSOL à Presidência da República, Luciana Genro, esteve neste sábado (13) no município de Santarém. Na principal cidade do oeste do Pará, a presidenciável participou de plenária de militantes do partido e de movimentos sociais, recebeu plataforma de reivindicações indígenas, gravou depoimento para os candidatos do partido na cidade e foi ao festival de Çairé, festa típica de Alter do Chão, a mais conhecida vila de Santarém. Luciana foi recebida em Santarém e dividiu a mesa da plenária com o candidato do PSOL ao Senado, Pedrinho Maia, e com os candidatos da região Márcio Pinto, candidato a deputado federal, e Felipe Bandeira, candidato a deputado estadual.

A carta entregue a Luciana apresenta as pautas de 12 povos indígenas que vivem no oeste do Estado. "Somos povos, pessoas, seres humanos, que precisamos que a Presidência do nosso país seja ocupada por pessoas que possam mostrar-se sensíveis e comprometidas com a verdadeira população do Brasil, que tenham postura democrática, sábia e respeitosa com relação às diversidades culturais. Que olhem para as populações indígenas com respeito, e principalmente, tenha um plano de desenvolvimento onde sejam incluídos os povos indígenas com toda a sua diversidade", diz o texto.



Procuradorias impedem pagamento de indenização por demarcação de terra Indígena
SÍTIO OLHAR JURÍDICO, 15.09.2014

A Advocacia-Geral da União (AGU) evitou o pagamento indevido de indenização pela desapropriação de propriedade de 3.870 hectares, localizada no município de Querência/MT, para demarcação das terras do povo indígena Wawí. As Procuradorias Federal e da União no Estado do Mato Grosso (PF/MT e PU/MT) e a Procuradoria Federal Especializada junto à (PFE/Funai) destacaram que conforme previsto no artigo 1º do Decreto 20.910/32, a demarcação não poderia ser tratada como desapropriação indireta.

Um proprietário ajuizou ação contra a Fundação Nacional do Índio e a União, alegando que teria direito a indenização por ter parte de suas terras desapropriadas para ocupação da etnia Wawí, devendo o valor ser apurado em perícia. Os advogados ressaltaram que o imóvel do autor é bem público integrante de seu patrimônio imobiliário, não sendo passível de apossamento por particular, tampouco poderia gerar direito à indenização.

Ao decidir sobre o caso, a Seção Judiciária de Barra das Garças/MT confirmou os argumentos da AGU, reconhecendo que a ocupação de área pública pertencente à União não configura posse, mas mera detenção, sem possibilidade de conferir as garantias inerentes à posse como indenizações ou direito à retenção.

"Não obstante o Estado do Mato Grosso tenha expedido título definitivo conferindo aos primeiros adquirentes da área o domínio em questão, a Constituição vigente à época já garantia a defesa das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios".



«Filhos da Lua» – um documentário sobre indígenas brasileiros feito por um português

SÍTIO RÁDIO LATINA, 15.09.2014

Filhos da Lua é o título de um documentário independente luxemburguês sobre o povo indígena Yanomami, com estreia agendada para dia 4 de Outubro, na Abadia de Neumünster.

A película retrata a situação desta comunidade brasileira que conta, actualmente, cerca de 17 mil pessoas, sobretudo nos estados do Amazonas e do Roraima, no Norte do Brasil.

Escutado pela Rádio Latina, o português Mauro Almeida Cabral, um dos realizadores do filme - juntamente com Fränk Muno -, explicou que a ideia para a realização do documentário partiu do seu interesse pessoal após uma viagem ao Brasil, no ano passado. O objectivo primordial do projecto é sensibilizar o público sobre as dificuldades dos povos indígenas no Brasil.

Desflorestação dos seus territórios, racismo e violência são alguns dos flagelos que afectam a comunidade Yanomami, segundo Mauro Almeida Cabral.

De acordo com o jovem realizador de 27 anos, estudante em sociologia, estima-se em 300 o número de comunidades indígenas espalhadas pelo Brasil. Quanto às línguas, existirão cerca de 187 idiomas indígenas.

O filme Filhos da Lua será difundido pela primeira vez no dia 4 de Outubro, pelas 19h30, na sala Edmond Dune da Abadia de Neumünster. A projecção do filme será seguida por um debate na presença do sociólogo Silvio Cavuscens e a entrada é livre.

Redacção Latina



Marina Silva recebe apoio de lideranças indígenas

SÍTIO IG - PERNAMBUCO, 15.09.2014

Candidata já se posicionou de forma favorável a atual regra de demarcação das terras indígenas

A candidata à Presidência da República pela coligação Unidos pelo Brasil, Marina Silva (PSB), recebeu reivindicações de 50 lideranças indígenas. Nesse domingo (14), ela disse que, se eleita, pretende manter o diálogo entre os vários segmentos da sociedade. O grupo confirmou o apoio a candidatura do PSB.

Apesar de ser engajada nas causas indígenas, a socialista admitiu que nem todas as solicitações contidas no documento serão atendidas. "Nós recebemos com atenção e respeito esse documento e as recomendações que vocês fizeram de todos os setores, mas seria leviana e mentirosa se eu dissesse 'fiquem tranquilos, 100% do que vocês estão apresentando será aproveitado'. Eu não disse isso para nenhum setor", frisou. Para ela, é necessário manter o equilíbrio entre os setores. "Como presidente eu estarei vinculada aos interesses de todos os brasileiros".

Marina já se posicionou de forma favorável a atual regra de demarcação das terras indígenas, conforme estabelecida pela Constituição. "Não se vai cometer arbitrariedades, nem colocar os problemas embaixo do tapete", salientou. Ela pretende, inclusive, fortalecer o Ministério da Justiça e a Fundação nacional do Índio (Funai) para mediar os conflitos.

A Carta Pública apresentada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil elenca 11 reivindicações, entre elas o avanço na demarcação de terras indígenas; o fortalecimento da fiscalização e proteção das terras indígenas, para garantir a segurança e reduzir a vulnerabilidade dessas populações; a formulação e aprovação de um novo estatuto dos povos indígenas e criação e instalação do Conselho Nacional de Política Indigenista; e a implantação de um subsistema de saúde para garantir o acesso a atendimento nas comunidades.



Tacuru inicia Projeto Saberes Indígena

SÍTIO A GAZETA NEWS, 15.09.2014

O Prefeito municipal Paulo Pedro Rodrigues o “Pedrinho”, juntamente com o secretário de educação Sr. Carlos Vital Espindola de Aval, formalizaram no mês de julho de 2014 o termo de adesão da AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA.

O Projeto “Saberes Indígenas na Escola”, é uma ação de formação continuada para professores indígenas, preferencialmente aqueles que trabalham nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano). O município de Tacuru irá contemplar mais de cinquenta professores com a formação.

O objetivo é fomentar pesquisas que resultem na elaboração de materiais didáticos e paradidáticos em diversas linguagens para o trabalho com LETRAMENTO E NUMERAMENTO escolar, a partir das práticas e saberes indígenas sobre território de ocupação tradicional. O projeto busca igualmente oferecer subsídios para elaboração de currículos, definição de metodologias, elaboração de planejamentos, projetos e atividades escolares junto as comunidades indígenas, que deverá abarcar uma perspectiva bilíngüe/multilíngüe, capaz de contemplar a complexidade etno-sociolinguística dos povos indígenas atendidos.

Quatro instituições de ensino superior estão engajadas neste projeto, sendo três públicas (UEMS, UFMS, UFGD) e uma privada (UCDB). O coordenador do Curso Neymar Machado (UFGD), esteve em Tacuru para divulgar o Programa e fomentar o Termo de Adesão.

Fonte: Assessoria Prefeitura



Carta pública da Apib aos candidatos e candidatas à Presidência da República
SÍTIO CIMI, 15.09.2014

A relação do Estado e da sociedade brasileira com os povos indígenas, mesmos com os novos paradigmas constitucionais que colocaram fim ao integracionismo, reconhecendo o caráter multiétnico e pluricultural do Brasil, em 1988, tem sido marcada por princípios e práticas colonialistas, autoritárias, racistas, preconceituosas e discriminatórias, subestimando a sociodiversidade e a contribuição dos mais de 300 povos indígenas, falantes de 274 línguas, e dos territórios indígenas ao país.

Ao invés de efetivar os direitos indígenas assegurados pela Carta Magna (Artigos 231 e 232), sucessivos governos tem se dobrado aos interesses do capital, dos setores vinculados ao agronegócio, às mineradoras, às madeireiras, às empreiteiras e grandes empreendimentos que impactam as terras indígenas, e outros tantos empreendedores, que visam a apropriação e exploração descontrolada dos territórios e das riquezas neles existentes: os bens naturais, os recursos hídricos, a biodiversidade, o patrimônio genético e os conhecimentos e saberes milenares dos nossos povos. Em razão dessa perspectiva os nossos povos tem sido considerados entraves e empecilhos ao (neo) desenvolvimento, que governantes e donos do poder econômico querem implementar a qualquer custo. Ataques sistemáticos, de regressão e supressão dos direitos indígenas verificam-se nos distintos poderes do Estado e na sociedade, notadamente nos grandes meios de comunicação.

A flexibilização ou mudança na legislação indigenista e ambiental está em curso por meio de Projetos de Lei (PL 1610, da mineração em terras indígenas, PL 7735/2014, do Patrimônio genético, entre outros), Emendas constitucionais (PEC 215, PEC 038 etc.), Portarias (Portaria 303, Portaria 419, Minuta de Portaria para mudar os procedimentos de demarcação das terras indígenas), Decretos (Decreto 7957). Ao mesmo tempo, lideranças e comunidades indígenas que lutam na defesa de seus direitos à terra são criminalizadas, vítimas de assassinatos, prisões arbitrárias e ameaças de morte.

Diante dessa realidade, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, vem de público apresentar aos candidatos e candidatas à Presidência da República, as considerações abaixo, querendo saber se estes terão de fato compromisso para reverter o atual quadro de ameaças aos direitos dos povos indígenas assegurados pela Constituição Federal, pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incorporada há 10 anos ao arcabouço jurídico do país e outros tratados internacionais assinados pelo Brasil, como a Declaração da ONU sobre os direitos dos povos indígenas. Ao mesmo tempo que assumem o compromisso político de colocar a questão indígena na centralidade das políticas do Estado, atendendo as seguintes reivindicações:

- Demarcação de todas as terras indígenas. Há um passivo de mais de 60% das terras indígenas não demarcadas, situação que gera conflitos desfavoráveis para os nossos povos. A

CONT.



demarcação implica em instalar grupos de trabalho, publicação de relatórios, portarias de identificação, portarias declaratórias, demarcação física, homologação e registro em cartório o na Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

- Proteção, fiscalização e desintrusão das terras indígenas, assegurando condições de sustentabilidade aos nossos povos, na perspectiva da segurança e soberania alimentar, e considerando a especificidade étnica e cultural de cada povo e território indígena. Que a efetivação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas – PNGATI, se torne realidade para todos os nossos povos e que seja garantido o reconhecimento da categoria profissional e remuneração justa dos Agentes Indígenas Ambientais e Agroflorestais Indígenas.

- Com relação ao tema da demarcação, são inúmeros os povos que estão em estado de vulnerabilidade, mas é preciso resolver com urgência o caso crítico dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul, principalmente os Guaraní Kaiowá, submetidos a um processo vil de etnocídio e extermínio a mando de fazendeiros e representantes do agronegócio, sob olhar o omissor e por vezes conivente dos governantes de turno. Para cumprir com a responsabilidade de demarcar e proteger as terras indígenas, é preciso que o governo fortaleça a Fundação Nacional do Índio – Funai, sucateada até o momento e objeto de ataques por parte dos inimigos dos povos indígenas.

- Inviabilização de todas as iniciativas anti-indígenas que buscam reverter ou suprimir os direitos constitucionais dos povos indígenas no Congresso Nacional (PECs, PLs), sob comando da bancada ruralista aliada a outros segmentos como o da mineração e o das igrejas fundamentalistas, que se apoiam mutuamente até para atacar a cultura e espiritualidade dos nossos povos.

- Impulsionar uma agenda positiva que alavanque a efetivação do texto constitucional, por meio da tramitação e aprovação da lei infraconstitucional - o Novo Estatuto dos Povos Indígenas - que deverá nortear todas as políticas e ações da política indigenista do Estado.

- Aprovação, ainda, do Projeto de Lei e efetivação do Conselho Nacional de Política Indigenista, instância deliberativa, normativa e articuladora de todas essas políticas e ações atualmente dispersas nos distintos órgãos de Governo.

- Aplicação da Convenção 169 em todos os assuntos de interesse dos povos indígenas, tanto no âmbito do Executivo como no Legislativo, assegurando o direito ao consentimento livre, prévio e informado, baseado nos princípios da boa fé e do caráter vinculante do tratado, para superar práticas autoritárias que tem minimizado este direito ao equiparar a consulta a reuniões informais, oitivas ou eventos de informação. Foi assim no caso do Complexo Hidrelétrico de Belo Monte e assim quer se fazer com relação ao Complexo do Tapajós e outros tantos. É necessário restituir aos povos indígenas a sua autonomia e o exercício de seus mecanismos próprios de deliberação e que sejam respeitadas e fortalecidas as suas organizações e instâncias representativas, para o diálogo democrático, franco e sincero com o Estado.

-

CONT.



- Implementação efetiva do Subsistema de Saúde Indígena para superar o atual quadro de caos e abandono em que estão as comunidades indígenas. Só em 2013, foram registradas as mortes de 920 crianças indígenas por doenças curáveis, situação que poderia ser evitada se houvesse de fato uma política de atendimento de qualidade. É fundamental para o desenho e implementação da política a participação plena e o controle social exercido rigorosamente pelos próprios povos e comunidades e suas instancias representativas, conforme estabelece a Convenção 169, a fim de evitar a reprodução de práticas de aliciamento, divisionismo, corrupção, apadrinhamentos políticos, precariedade ou ausência de atendimento humanizado. É igualmente muito importante que o subsistema garanta o respeito e valorização dos conhecimentos e saberes da medicina tradicional indígena (Pajés, parteiras, plantas medicinais) e o reconhecimento da categoria profissional e remuneração justa dos Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN).

- Garantia de acesso de todos os indígenas à educação de qualidade, específica e diferenciada, de forma continuada e permanente, nas aldeias, na terra indígena ou próxima da mesma, conforme a necessidade de cada povo, com condições apropriadas de infraestrutura, recursos humanos, equipamentos e materiais, respeitando o projeto político-pedagógico próprio, calendário e currículo diferenciado, conforme a tradição e cultura dos nossos povos e de acordo com a resolução 03 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

- Que o MEC crie junto aos Estados escolas técnicas profissionalizantes, amplie o ensino médio e programas específicos de graduação para os povos indígenas, assegurando ainda o ensino científico integrado com os conhecimentos tradicionais para os estudantes indígenas, a realização de concurso público específico e diferenciado para os professores indígenas, a valorização, reconhecimento e remuneração justa da categoria de professores indígenas, o reconhecimento dos títulos dos estudantes indígenas formados no exterior, a participação dos povos e organizações indígenas na implementação dos territórios etnoeducacionais. Que seja garantido ainda a permanência dos estudantes indígenas nos cursos regulares de ensino superior, e que se avance do sistema de cotas, ainda limitado, a um programa realmente específico de acesso dos indígenas a esse ensino.

- Garantir no âmbito do Ministério da Cultura a participação de indígenas no Conselho Nacional de incentivo à cultura e a criação de uma instancia específica, com equipe técnica e orçamento próprio, para atender as demandas da diversidade e promoção das culturas indígenas.

- Compromisso com o fim da criminalização, o assassinato e a prisão arbitrária de lideranças indígenas que lutam pela defesa dos direitos territoriais de seus povos e comunidades. É preciso influenciar o poder judiciário e orientar a polícia federal para que respeitem as nossas lideranças enquanto lutadores por seus direitos e não os trate como quaisquer criminosos, agilizando, em contrário a punição dos mandantes e executores de crimes cometidos contra os povos e comunidades indígenas.

- Disponibilização, por parte do Ministério do Planejamento e Gestão Orçamentária dos recursos públicos necessários para a implementação efetiva destas políticas e ações voltadas aos nossos povos e comunidades, de tal forma que os planos e metas estabelecidas sejam alcançadas.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 163 / 2014

Brasília, 15 de setembro de 2014.

O compromisso dos governantes com a implementação desta agenda constituirá um marco de superação de todas as mazelas e atrocidades cometidas até hoje, depois de 514 anos da invasão europeia, contra os nossos povos, tornando realidade o paradigma constitucional que colocou fim ao indigenismo integracionista, etnocêntrico, autoritário, paternalista, tutelar e assistencialista, para restituir a autonomia aos nossos povos, a condição de sujeitos políticos e de povos étnica e culturalmente diferenciados, em prol do fim do Estado colonial e de uma sociedade realmente democrática, justa e plural.

Reafirmamos finalmente a nossa determinação de fortalecer as nossas alianças, solidariedade e lutas conjuntas com outros segmentos e movimentos do campo cujos territórios também estão sendo visados pelos donos do capital: quilombolas, pescadores artesanais, camponeses e comunidades tradicionais.

Brasília, 14 de setembro de 2014.

Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB



Leilão da usina de São Luiz do Tapajós: o governo mentiu para os Munduruku
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 15.09.2014

CARTA DO POVO MUNDURUKU AO GOVERNO FEDERAL

Nós Munduruku estamos INDIGNADOS com o governo. Nos dias 2 e 3 de setembro, guerreiros e guerreiras Munduruku e outras populações ameaçadas pelo projeto de construção de usinas no rio Tapajós, tiveram uma reunião com o governo federal, representado por pessoas da Advocacia Geral da União, Ministério do Planejamento, Secretaria Geral da Presidência da República, FUNAI, Ministério da Justiça e Ministério de Minas e Energia. A reunião foi convocada pelo governo para discutir a Consulta Prévia, Livre, Informada e Consentida prevista na Convenção 169 da OIT, depois que a Justiça Federal obrigou o governo a cumprir a Convenção.

Os Munduruku explicaram ao governo que estavam preparando uma formação sobre a Convenção 169, porque o assunto é muito complexo, e que só depois disso vão decidir quando e como será feita a consulta. Este é o direito que temos, garantido pela Convenção 169, e o governo se comprometeu de fazer o diálogo com nós de acordo com OIT e respeitar a nossa decisão no processo de diálogo.

Na sexta feira dia 12 de setembro, ficamos sabendo que o governo publicou no Diário Oficial da União que fará o leilão da usina de São Luiz do Tapajós no dia 15 de dezembro deste ano.

Ficamos muito bravos com o fato de a presidente Dilma, o Gilberto Carvalho, o Paulo Maldos, o Nilton Tubino, o Tiago Garcia, representantes de ministérios e outras autoridades dizer que iam respeitar o direito do povo Munduruku, e depois parece que este compromisso não vale nada. Agindo assim o governo não esta cumprindo suas palavras, não está agindo com boa fé e não está respeitando a Organização Internacional do Trabalho.

Sabemos que a consulta é previa e deve ser feita antes de qualquer decisão sobre a usina. Como o governo quer fazer o leilão em dezembro? O governo mentiu para os Munduruku? O governo está jogando no lixo a Convenção 169 da OIT? O governo não tem palavra, não tem honra? O que o governo tem a nos dizer?

Mais uma vez o governo demonstra que não quer fazer dialogo com nós. Exigimos que seja anunciado no Diário da União que o leilão não vai ser feito e que será realizada a consulta livre, prévia, informada e consentida com o povo Munduruku e todos os ribeirinhos e demais populações que estão ameaçadas pelo projeto das usinas no rio Tapajós, como prevê a Convenção 169. Exigimos que o governo cumpra o acordo que fez conosco, e que não se comporte como traidor, enganador e mentiroso em um assunto que diz respeito à sobrevivência e dignidade do nosso povo.

CONT.



Boletim de Notícias - Edição nº 163 / 2014

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Movimento Munduruku Ipereg Ayu, Jacareaganga, 13 de setembro de 2014

Sawe!!!!!!



Carta da Semana do Cerrado

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 15.09.2014

“Cerrado em pé: do Berço das Águas, um Clamor pela Vida!”

Uma porção de terra, que guarda água, plantas e animais inúmeros, medicina e alimentos diversos, que sustenta milhões de pessoas e pode sustentar futuras gerações, devia ser, mas não é prioridade nacional. Este sentimento, assim expresso por um geraiseiro de Minas Gerais, motivou os movimentos sociais, sindicais e eclesiais, povos e comunidades rurais e urbanas do Oeste da Bahia e do Norte de Minas Gerais a celebrar a Semana do Cerrado em torno do dia 11 de setembro, Dia do Cerrado. Várias atividades foram realizadas, entre 08 e 13 de setembro, com o tema “Cerrado em pé: Do Berço das Águas, um Clamor pela Vida!”. Nós, os participantes, partilhamos através desta carta o que vimos, ouvimos e sentimos e nos leva à denúncia e à luta ainda mais urgentes pelo Cerrado que resta.

Bioma mais antigo do Brasil, com 65 milhões de anos, 24% do território nacional, decisivo para os demais biomas nacionais, “cumeieira da América do Sul” porquanto produz as águas das principais bacias hidrográficas do continente, fonte de vida de mais de 12 milhões de pessoas, o Cerrado já foi degradado em 57% e, se não mudar o modo de lidar com ele, deve ser extinto nos próximos 30 anos. Questão tão grave, infelizmente, não consta nos espalhafatos da atual campanha eleitoral!

As atividades desta Semana dedicaram-se a conhecer para preservar o Cerrado ainda em pé e bem vivo: Seminário na Câmara Municipal de Correntina-BA, com cerca de 50 pessoas; Intercâmbio de Comunidades Geraiseiras no Fecho de Pasto da Praia, também no município de Correntina-BA, com cerca de 60 pessoas; e Mutirão de militantes dos movimentos sociais, sindicais e eclesiais que visitaram 38 comunidades de cinco municípios baianos e sete mineiros, envolvendo diretamente mais de 1.100 pessoas. O encerramento da Semana se deu com a 1ª Romaria do Cerrado, na cidade de Cocos-BA, com cerca de 500 romeiros e romeiras de toda a região.

Os diversos povos e comunidades do Cerrado destas regiões tiveram nessa semana a oportunidade de parar por um momento para refletir, interagir, trocar e celebrar suas diversificadas formas de vida, de luta, de resistência e de conquista do território. E também de denunciar as mazelas e desastros que o Capital semeia e planta por toda a região, ferindo de morte a terra, as águas, as matas, os animais, os grupos humanos – a Comunidade da Vida que é feliz nesta parte do planeta.

O Mutirão do Cerrado encontrou sinais de vida em meio à morte: uma grande variedade de formas de uso sustentado dos bens naturais do Cerrado, que envolvem mulheres, homens, jovens, idosos e crianças, indígenas (Xakriabás de São João das Missões – MG e Cocos – BA), quilombolas, vazanteiros, chapadeiros, veredeiros, quebradeiras de coco, agricultores e

CONT.



criadores familiares, pescadores, ameaçados ou atingidos por barragens. Organizados em comunidades, associações, cooperativas, sindicatos, produzem alimentos diversificados e saudáveis com fartura, aderem crescentemente à agroecologia, preservam sementes crioulas e uma riquíssima agrobiodiversidade, protegem nascentes e matas ciliares, retomam e defendem seus territórios tradicionais contra as ameaças do agronegócio, das barragens e Pequenas Centrais Hidrelétricas, das mineradoras e das grandes obras de infraestrutura, como a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL). Encontram nas tradições culturais e religiosas, nas festas, a força maior para esta luta antiga, grandiosa, que se torna esperança para o que ainda resta do Cerrado.

A lei garante a proteção dos recursos naturais (art. 225 da Constituição Federal) e o direito ao autorreconhecimento de povos e comunidades tradicionais e a importância de seus territórios (Decreto no 6040/2007). Porém, a ausência do Estado de Direito e a violação dos Direitos Humanos vêm sendo cada vez mais recorrentes nestas regiões. Por isso, denunciamos os conflitos sociais e a usurpação dos direitos dos povos e comunidades e solicitamos a intervenção do Ministério Público Federal e dos órgãos competentes, estaduais e federais, para investigar e sustar a liberação de grandes projetos do agronegócio, a exemplo da Fazenda Santa Colomba, no município de Cocos-BA, cujos pivôs centrais supõem a transposição dos rios Carinhonha e Itaguari; do projeto Mizote que prevê o desmatamento de mais de 30 mil hectares em área de preservação, no município de Correntina-BA; dos monocultivos de capim e soja no município de Chapada Gaúcha – MG, cujo uso intensivo do solo e o desmatamento das chapadas provocam frequentes desbarrancamentos, assoreando o rio Pardo e matando veredas do Vão dos Buracos; do Projeto Jaíba, em Minas Gerais, que provocou um dos maiores desastres no meio-ambiente e na vida da população das barrancas dos rios Verde Grande e São Francisco; dos 165 projetos de barragens no Oeste Baiano, dentre outros.

Ao final desta Semana do Cerrado, diante deste quadro, uma certeza: as maneiras da vida são diversas, plurais, solidárias e profundas. As da morte são poucas, simplificadas e letais, nas formas de degradar, destruir e devastar, para disso extrair nada mais que uma coisa única, solitária e sem futuro: capital. Urge, portanto, transformar o Cerrado e a Caatinga em Patrimônios Nacionais (Propostas de Emenda Constitucional – PECs 504/10 e 115/95).

Conclamamos as forças da vida, em todos os cantos da região e do país, a convergirem num esforço maior pela vida do Cerrado e nossa!

Cocos-BA, 13 de setembro de 2014.

-

Enviada para Combate Racismo Ambiental por Ruben Siqueira.



Saiba a proposta de cada candidato para a política indigenista

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 15.09.2014

Carolina Gonçalves – Agência Brasil

Dos onze candidatos à Presidência da República, quatro não apresentaram propostas de governo para comunidades indígenas. Entre os programas em que essas populações são contempladas, a aceleração do processo de demarcação de terras é o ponto comum mais destacado pelos candidatos.

Saiba a proposta de cada candidato para a política indigenista:

Aécio Neves (PSDB) destaca a necessidade de reconhecimento do potencial econômico do extrativismo praticado pelas populações tradicionais e defende que a regularização fundiária dos territórios seja acelerada. O tucano promete agilizar os processos de demarcação para garantir a proteção física a esta população e o apoio aos assentamentos com oferta de políticas públicas. Entre as propostas ainda estão a universalização do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente para o consumo da população, produção de alimentos e pesca e aquicultura. Aécio ainda garante respeito a essas comunidades e a seus hábitos alimentares locais e o reconhecimento do papel das populações tradicionais na conservação da biodiversidade.

Dilma Rousseff (PT) promete dar continuidade às ações de reestruturação produtiva de uma economia de baixo carbono. Segundo ela, a aposta do governo nesses investimentos está focada no uso de recursos naturais. Dilma destacou que essa estratégia representa a melhor forma de preservação e lembrou que as populações tradicionais que ocupam regiões com importante presença da biodiversidade têm papel fundamental.

Eduardo Jorge (PV) afirmou que seu partido está tradicionalmente na vanguarda dos temas relacionados aos direitos humanos, à democracia e à cultura de paz. Eduardo Jorge garante o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas aos meios de sobrevivência econômica e cultural, como o direito à terra e de tomada de decisões. O candidato ainda ressaltou a contribuição cultural dos povos indígenas.

Eymael (PSDC) e Levy Fidelix (PRTB) não pontuaram propostas ou posicionamentos específicos sobre o tema.

Luciana Genro (PSOL) criticou o que chamou de retrocesso em relação à democratização da propriedade da terra no país. Segundo ela, "a aliança do governo com o agronegócio está mais firme do que nunca" e a ampliação da fronteira agropecuária agravou a situação de povos tradicionais e agricultores, acirrando conflitos agrários. Luciana afirmou ainda que as manifestações de junho do ano passado que tomaram as ruas de centros urbanos motivaram também as comunidades que vivem em outras áreas a protestar em busca de seus direitos.

CONT.



Marina Silva (PSB) destacou que uma das maiores riquezas humanas e culturais do país é a presença dos povos e comunidades tradicionais e defendeu que essas populações tenham seu território garantido “como prevê a Constituição Federal”. Marina propõe mecanismos de gestão de conflitos para finalizar a demarcação dessas terras, a retomada da criação de unidades de Conservação de Uso Sustentável e um sistema de compensação financeira para as comunidades tradicionais que promoverem a preservação dos recursos naturais e da biodiversidade. A ambientalista promete dar maior atenção à formação de profissionais de saúde indígena e adotar metas para melhorar os indicadores de saúde dos índios. Marina promete a criação de um fundo de regularização fundiária para indenizar povos que ocupam terras originalmente indígenas por erro do Estado, reduzindo conflitos, reparando injustiças e acelerando o processo. Marina ainda afirma que vai propor uma legislação específica para o reconhecimento e proteção de conhecimentos tradicionais, criar um programa de fomento à criação de cooperativas de artistas indígenas e quilombolas, e fortalecer técnica e politicamente a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Mauro Iasi (PCB) propõe medidas para garantir os direitos e as políticas específicas para as populações indígenas. Segundo ele, apesar de o poder popular já estar estabelecido na luta pela terra e nos assentamentos e na resistência dos povos indígenas e quilombolas, ainda não atingiu o máximo potencial por falta da união das forças da sociedade. Iasi afirma que a “civilização do capital e da mercadoria” aumentou a destruição da natureza e concentrou a riqueza na forma de lucros.

Pastor Everaldo (PSC) não cita propostas para essa área.

Rui Costa Pimenta (PCO) coloca a questão indígena em um dos tópicos de seu programa, defendendo a demarcação das terras, a expulsão de tropas do Exército brasileiro e forças policiais desses territórios e o respeito à cultura dos diversos povos. Segundo Pimenta, os latifundiários e “capitalistas do agronegócio” que forem responsáveis pelos massacres de índios precisam ser proporcionalmente punidos. O candidato ainda defende a bandeira pela “Não a internacionalização da Amazônia e a partilha do território nacional pelo imperialismo”.

Zé Maria (PSTU) não apresentou proposta para as comunidades indígenas.

Editora: Lílian Beraldo



II Seminário Antropologia Indígena em Pernambuco, em 16 e 17 de setembro, no CFCH/UFPE

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 15.09.2014

II SEMINÁRIO DE ANTROPOLOGIA INDÍGENA DE PERNAMBUCO: PESQUISAS E PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS

PROGRAMAÇÃO

Data: 16 e 17 de Setembro de 2014
Local: Auditório de Antropologia do 13º andar do CFCH - UFPE - Recife

Terça-feira, 16 de Setembro

8h30 – Abertura

- Pro-Reitor de Extensão – Prof. Edilson Fernandes de Souza
- Pro-Reitor de Pesquisa – Prof. Francisco Ramos
- Chefe do Departamento de Antropologia e Museologia – Profa. Marion Quadros
- Coordenadora do PPGA/UFPE – Profa. Lady Selma
- Coordenador do NEPE/UFPE – Prof. Renato Athias

9h00 – Palestra de Abertura

A perspectiva Nordestina: algumas observações sobre o grande divisor Nordeste - Amazônia na Etnologia das Terras Baixas da América do Sul

Ministrante: Edwin Reesink (PPGA/UFPE)

10h00 – Intervalo e coffee-break

10h30 – Mesa Redonda I

Dinâmicas identitárias e territoriais: novos desafios teórico-metodológicos

Coordenação: Vânia Fialho (UPE e PPGA/UFPE)
 Debatedor: José Augusto Laranjeira Sampaio (ANAI e UNEB/BA)

Participantes:

- Lorenzo Grimaldi – Doutorando do PPGA/UFPE (De “um rio de histórias” aos “donos da história”: a construção sócio-política do território Tumbalala/BA)
- Helder de Souza – Doutorando (PPGA/UFPE) e UFPI (Emergências étnicas no Piauí contemporâneo: no terreno da insurgência)
- Caroline Leal – NEPE/UFPE e assessora em educação do CIMI (Insurgência política e a luta descolonial do povo Pankará e do quilombo Tiririca dos Crioulos/PE)

14h00 – Mesa Redonda II

Configurações atuais dos processos de negociação entre povos indígenas e o Estado

Coordenação: Renato Athias (PPGA/UFPE)
 Debatedor: José da Silva Ribeiro (Universidade Aberta/Portugal)

Participantes:

- Eliana de Barros Monteiro (UNIVASF e doutoranda no PPGS/UFPE) – A interculturalidade num campo de disputas: análise de contextos e experiências no povo Truká

16h30 – Palestra

Expandindo Redes: Identidades como Transformações Cosmológicas no Nordeste Indígena

Ministrante: Ugo Maia Andrade (UFS)

Quarta-feira, 17 de Setembro

8h30 – Mesa Redonda III

História indígena e a produção de acervos: experiências e desafios da pesquisa sobre povos indígenas

Coordenação: Edson Silva (UFPE e PPGH/UFCG)

Participantes:

- Alexandre Gomes – Doutorando no PPGA/UFPE (Os museus indígenas entre a produção e a apropriação de acervos: caminhos de pesquisas sobre auto-representação)
- Edson Silva – UFPE e PPGH/UFCG (“Tapuios de frechas, papaiçós Ararobá, carijós de Rodelas”: o caboclo pernambucano. Imagens e discursos sobre a identidade dos índios em Pernambuco no século XX).
- Manuela Schillaci – Mestranda no PPGA/UFPE (Memória e história indígena e do indigenismo: reflexões sobre o processo de digitalização do acervo do CIMI/NE)

10h00 – Intervalo e coffee-break

10h30 – Conferência de Encerramento

Perspectivas dos estudos de Antropologia Indigenista no Nordeste num contexto de supressão institucional de direitos indígenas

Ministrante: José Augusto Laranjeiras Sampaio – ANAI e UNEB/BA

Almoço de encerramento

Local: Restaurante Arriégua (Av. Polidoro, 955, Cidade Universitária)

REALIZAÇÃO

NEPE

PPGA
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROPEPE
PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROEXTI
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO

CAPES

CNPq

ABAA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA



Boletim de Notícias - Edição nº 163 / 2014

Brasília, 15 de setembro de 2014.

Guarani Kaiowás: Genocídio

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 15.09.2014

http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=t9pJXQV1UMQ

Ruy Sposati, Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

As 79 famílias da comunidade Kaiowá de Nhu Verá, no município de Dourados, tem até meados de novembro para saírem de seu tekoha – o território sagrado. Uma decisão da Justiça Federal em Dourados autoriza a desocupação e reintegração de posse de 26 hectares de terra ocupados pelos indígenas. Foi autorizado o uso de força policial, caso os indígenas resolvam permanecer no território.

Segundo a decisão, os Kaiowá deverão desocupar a área no prazo de trinta dias, a partir da data da intimação dos indígenas, e receberão multa diária no valor de 100 reais no caso de nova ocupação.

Grudados à Reserva Indígena de Dourados, ladeados por plantações de soja e eucalipto e cortados por uma estrada, os Kaiowá tiveram suas terras arrendadas e griladas ao longo do século vinte, conforme relatam. Em maio de 2011, retomaram 26 hectares de seu território tradicional.



Suspeito de matar esposa em aldeia indígena é preso em Caarapó, MS

SÍTIO G1, 15.09.2014

Homem disse ao filho do casal que vítima cometeu suicídio. Lideranças indígenas detiveram o suspeito e o levaram para a delegacia.

caarapó

Uma mulher de 55 anos foi morta a facadas na noite de domingo (14), na aldeia Tey Kuê, em Caarapó, município distante 264 quilômetros de Campo Grande. O suspeito pelo crime é o marido dela, de 58 anos. Segundo a Polícia Civil, ele disse ao filho do casal que a mulher cometeu suicídio.

Conforme o boletim de ocorrência, por volta das 20h30 (de MS), o filho do casal foi até a residência dos pais e presenciou uma briga entre eles.

O rapaz saiu por alguns instantes. Ele guardou a motocicleta na casa em que mora e, quando retornou para a residência dos pais, encontrou a mãe morta. O suspeito disse para o filho que a mulher cometeu suicídio.

O homem foi detido por lideranças indígenas da aldeia e foi levado para a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó.

Uma equipe de perícia e a Força Nacional de foram acionados. O caso foi registrado homicídio doloso (quando há a intenção de matar) na delegacia de Caarapó, onde o caso será investigado.



Instrumentos indígenas no museu das missões

SÍTIO FÁTIMA MISSIONÁRIA, 15.09.2014

O gosto colecionista de vários missionários da Consolata fez com que chegassem ao velho continente testemunhos quotidianos do povo indígena Yanomami

Percorrendo as salas do Museu de Arte Sacra e Etnologia, numa pequena mas muito interessante área deste espaço museológico de Fátima, deparamo-nos com objetos dos índios Yanomami do Brasil. Estes chegaram ao museu através do gosto colecionista de vários missionários da Consolata que foram trazendo para o velho continente testemunhos quotidianos deste povo indígena.

A partir de uma flauta ali exposta, debruçemo-nos sobre alguns aspetos musicais. Os instrumentos musicais mais utilizados são os de sopro e percussão e não tanto os de corda. As flautas normalmente são elaboradas a partir de matérias-primas de espécies animais, como tíbias e fémures de cervídeos e felinos ou rádios e cúbitos de aves.

Nas várias cerimónias o canto é acompanhado meramente pela percussão. A música assume um papel de extrema importância na vida dos grupos indígenas. Esta não é meramente recreativa, mas está geralmente associada a cerimónias de importância social e ritual.

Os índios exprimem as suas ideias a cantar, a tocar e a dançar, e procuram através da música uma forma de instrução. Os instrumentos musicais, assim como as máscaras, permitem a materialização dos seus mitos, a expressão de uma realidade. Alguns deles são associados a seres sobrenaturais e a poderes mágicos que são frequentemente restringidos aos homens.

Nalguns grupos, as mulheres e crianças estão mesmo proibidas de olharem para esses objetos. Os instrumentos musicais refletem também os valores e as crenças de cada grupo indígena. Os nativos consideram-nos como objetos que incorporam um poder irmanado com as diversas espécies de espíritos, seres e pessoas.

*Diretor do Museu de Arte Sacra e Etnologia (MASE)



ONG indigenista exige R\$ 3 milhões para liberar obra em rodovia federal

SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 00.00.2013

Um trecho da BR-174, que liga Manaus, no Amazonas, a Boa Vista, em Roraima, dentro da reserva indígena Waimiri-Atroari, está em péssimas condições de tráfego. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes fez um levantamento na estrada e constatou a necessidade de recuperação urgente. No trecho dentro do estado de Roraima existem três pontos críticos, segundo o Superintendente Regional do Denit-RR, José Pedro Christ.

"Mas a pior parte está no trecho dentro do Amazonas. A obra de recuperação já poderia ter começado, mas existe um impedimento, explicou Christ se referindo aos índios Waimiri-Atroari que exigiram do Dnit R\$ 3 milhões de reais, como uma compensação para a comunidade, já que as máquinas terão que permanecer na região até a conclusão dos trabalhos.

O dinheiro seria depositado na conta da Funai, que é o órgão federal responsável pelas questões indígenas, mas os índios querem receber pela ONG que administra a comunidade Waimiri-Atroari, com sede em Manaus. A Funai foi procurada para resolver o impasse, mas segundo o superintendente regional do Denit-RR, a Fundação informou que o problema teria de ser resolvido com a ONG. Sem entendimento entre os órgãos federais (Dnit e Funai), o tráfego na BR-174 pode ser interrompido, o que deixaria a população de Roraima em completo isolamento, alertou o Dnit.

O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) recebeu a denúncia e disse que não existe uma justificativa legal que permita uma entidade Não Governamental receber verba pública federal para que as obras na rodovia sejam feitas em área indígena.

"Isso é um absurdo, vou entrar com uma ação judicial contra a Funai e contra a ONG no Supremo Tribunal Federal, afirmou o senador. No entanto, Mozarildo avalia que isso talvez não seja necessário, porque o Supremo já decidiu que órgãos públicos não precisam de permissão da Funai para serviços dentro das reservas.

"Ali não tem propriedade de ninguém a não ser da União. Então, além de entrar com essa ação no Supremo, pela urgência da necessidade de fazer a obra, vou também, após as eleições, requerer a instalação de uma CPI para investigar a questão indígena e notadamente a Funai e essas Ong's, que se dizem protetoras dos índios, mas que, na verdade, muito mais cuidam da proteção do interesse estrangeiro sobre a Amazônia, finalizou.

Fonte: Ascom/Senador Mozarildo Cavalcanti



Marina recebe apoio de indigenistas, mas não promete atender a todas demandas do setor

SÍTIO BLOG QUESTÃO INDÍGENA, 15.09.2014

A candidata do PSB à Presidência da República, Marina Silva, recebeu neste domingo (14) o apoio de representantes das populações indígenas e povos tradicionais durante reunião em Brasília. Marina recebeu da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) uma carta com 11 compromissos reivindicados pelos indigenistas a fim de “reverter o atual quadro de ameaças aos direitos dos indígenas”, segundo o documento. A candidata negou apoio absoluto.

Marina disse que seria “mentirosa e leviana” se promettesse atender, caso eleita, a todas as demandas dos indigenistas, mas se posicionou em relação a uma delas, a PEC 215, que altera o processo de demarcação de Terras Indígenas. A candidata do PSB se declarou contrária à proposta em tramitação no Congresso.

“Em todos os lugares onde somos perguntados se vamos concordar com o projeto de lei, nós respondemos que não”, afirmou Marina, que neste momento foi aplaudida pelos indigenistas e ambientalistas presentes no evento em Brasília.

Segundo a candidata, falta diálogo ao atual governo para resolver questões indígenas. “Muitos conflitos que existem é por falta de diálogo. Acordos são feitos e quando eles estão quase prontos para serem institucionalizados, o governo se ausenta”, disse Marina, que também defendeu o fortalecimento da Funai.

Os indigenistas pedem:

- Demarcação de todas as terras indígenas;
- Expulsão dos não indígenas das áreas já demarcadas;
- Proibição da atuação do poder legislativo em relação a temas indígenas;
- Aprovação do novo Estatuto dos Povos Indígenas;
- Aprovação do Conselho Nacional de Política Indígenas composto por ONGs que atuam no setor;
- Aplicação da Convenção 169 da OIT;
- Mais dinheiro para as ONGs que atuam no sistema de saúde indígena;
- Garantia de educação ocidental pública e gratuita a todos os indígenas;
- Participação de índios no Conselho Nacional de Cultura;
- Fim da prisão de índios que lutam contra os não índios;
- Dinheiro público para implementação das políticas indigenistas;